



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 065/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUCIANO FAUSTINO DE OLIVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 76, Inciso IX combinado com o Art. 10, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 005/2008, Regime Jurídico e demais legislações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, até ulterior deliberação, o Sr. LUCIANO FAUSTINO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº. 3941453-PC/PA e do CPF: 742.939.402-78, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Administrativo – Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.



ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração certifica e dá fé, que o ato abaixo foi devidamente publicado na data de 04/01/2021 no mural de publicações da sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará:

- **Decreto Municipal nº 065/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUCIANO FAUSTINO DE OLIVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO - NÍVEL II DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIAS DAS BARREIRAS, DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VICENTE LEAL FILHO
Secretário Mun. de Administração
Decreto Municipal nº 02/2021